

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

PORTARIA Nº 223, DE 08 DE SETEMBRO DE 2021.

CANCELA CONCESSÃO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CANCELA, a contar do dia 03 de setembro de 2021, a concessão de adicional de insalubridade de grau médio, em percentual de 20%, ao servidor TIRONE ROBERTO MANN, mat. nº 127, detentor do cargo de provimento efetivo de MECÂNICO, Portaria de Concessão nº 145, de 18 de novembro de 2015, por não estar em contato direto e habitual, no momento, com agentes nocivos à saúde, nos termos da atualização pericial – fulcro na lei Municipal 0058/97, uma vez que está em período experimental no exercício das atribuições do cargo de provimento efetivo de RECEPCIONISTA, Portaria nº 210, de 23 de agosto de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS OITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2021.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER

Prefeito Municipal.

Registre-se. Publique-se. Em 08/09/2021

Sonáli Chies Aguzzoli

Secretária Municipal de Administração e Planejamento.